



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o Inciso IX, do artigo 35 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 35. ...

IX – promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Cultura, no âmbito Estadual e Federal;

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (28-04-2022).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES. 09 maio 2022

Presidente da Câmara